



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 1498 **/2016**

PROTOCOLO Nº 1313
DATA ENTR 13/05/16
HORÁRIO 13:18
[assinatura]
RESPONSÁVEL

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial no Orçamento 2016.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais. Faço saber que povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente para o exercício de 2016, no valor de R\$8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais) para atender a finalidade abaixo especificada.

Dotação que será incluída no Orçamento:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
0101 LEGISLATIVA
01 LEGISLATIVA
01 031 AÇÃO LEGISLATIVA
01 031 0101 PROCESSO LEGISLATIVO
01 031 0101 2.651 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Valor: R\$8.800,00

Art. 2º. Fica anulado o valor de R\$8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais) referente à Dotação Orçamentária abaixo que servirá para cobertura de crédito especial a que se refere esta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Anular Dotações

01 CÂMARA MUNIIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

0101 LEGISLATIVA

01 LEGISLATIVA

01 031 ACAO LEGISLATIVA

01 031 0101 PROCESSO LEGISLATIVO

01 031 0101 2.652 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

339035 Serviços de Consultoria

Valor: R\$8.800,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

Visconde do Rio Branco, 12 de maio de 2016.

Iran Silva Couri

Prefeito Municipal